



DECRETO Nº 041, DE 07 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando todo o exposto no requerimento protocolado sob o nº 140/2022 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ANDREA APARECIDA DE JESUS ABREU**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 8320, pelo período de 90 (noventa) dias, **contados a partir de 08/02/2022.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de março de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal